



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos



Contato cadastrado sob nº 593/2020

Protocolo nº 74.799/2016

Secretaria Municipal de Administração

NONO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO (SEGMENTO CRECHE) CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE AMERICANA (075/2017) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE”. COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento, os abaixo assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.781.176/0001-66, com paço na Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Najar, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.574.643-6, inscrito no CPF sob nº 013.784.818-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e, de outro lado, **FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.767.944/0001-27, com endereço na Avenida 9 de Julho, nº 240, Centro, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, contato/fone (19)3461-1156, e-mail: creche.leticiauarte@ig.com.br / crecheleticiauarte@gmail.com, neste ato representado por seu dirigente **Sra. Alexandra Ahmed Salomão**, (Representante Legal) portadora da RG nº 18.024.751 e CPF nº 067.752.228-23, residente e domiciliada a Rua dos Pinheiros nº 716 – Jardim Glória – Americana/SP, doravante denominada, simplesmente, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, têm entre si, como justo e acertado, o presente aditamento ao Termo de Colaboração cadastrado sob nº 75/17, celebrado em 10/05/2017, constante de fls. 1.839/1.844 do processo administrativo PMA protocolizado sob nº 74.799/2016, referente ao chamamento público nº 01/2017 (SEDUC 001/2017), mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do prazo de vigência:

Considerando o disposto nos arts. 42, inciso VI, e 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos arts. 24 e 45, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 11.506, de 24 de outubro de 2016, além da previsão contratual (cláusula quarta), das justificativas constantes dos autos e autorização da autoridade superior competente (despacho de fl. 4.681 do processo administrativo PMA protocolizado sob nº 74.799/2016) as partes resolvem prorrogar a vigência da parceria, **com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021**, para a realização da oferta educacional, no segmento **Creche**, mediante repasse de recursos financeiros em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de até **R\$ 83.998,20** (oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) cada, de acordo com o número de crianças atendidas, totalizando, durante a vigência deste termo, o valor de **até R\$ 1.007.978,40** (um milhão e sete mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Parágrafo primeiro: A primeira parcela vencerá no dia 25 de janeiro de 2021, e as demais no 25º dia dos meses subsequentes.

Parágrafo segundo: Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.09.03.3.3.50.39.00, e onerarão o orçamento do exercício financeiro de 2021.

ADITIVO (9º) LETÍCIA DUARTE



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Cláusula Quarta - Da Ratificação:

As partes ratificam as demais cláusulas e condições constantes do ajuste originário, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 29, de dezembro de 20 20.

MUNICÍPIO DE AMERICANA

Sr. OMAR NAJAR

RG: 4.574.643-6/CPF: 013.784.818-87

Prefeito Municipal

Evelene C. Ponce Medina

Matrícula 905442

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE

Sra. Alexandra Ahmed Salomão

RG: 18.024.751/ CPF: 067.752.228-23

Representante legal - Organização da sociedade civil

TESTEMUNHAS: 1

Lucia Soares Pereira
Unidade de Suprimentos
Matrícula 14770

2

Thayara O. D. Olivato
Matr. 15.155



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: "FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE"

Contrato nº (de origem): CHAM. P 001/17 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2016.

OBJETO: "ADITAMENTO (9º) 075/17- CRECHE - RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL"

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanharmos todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Americana (SP), 29 de dezembro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar

RG: 4.574.643-6/CPF: 013.784.818-87

PREFEITO MUNICIPAL


FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE

Sra. Alexandra Ahmed Salomão

RG: 18.024.751/ CPF: 067.752.228-23

Representante legal - Organização da sociedade civil


Evelene C. Ponce Medira

Matrícula: 905442

Secretária Municipal de Educação

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

ADITIVO (9º) LETÍCIA DUARTE



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: "FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE"

Contrato n°(de origem): CHAM. P 001/17 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2016.

OBJETO: "ADITAMENTO (9º) 075/17 - CRECHE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL"

NOME: Omar Najar

CARGO: Prefeito Municipal

RG n.º: 4.574.643 **CPF n.º** 013.784.818-87

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

TELEFONE: (19) 3475-9001

E-MAIL INSTITUCIONAL: agendadoprefeito@americana.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: omarnajar@najar.com.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Omar Najar

CARGO: Prefeito Municipal

RG n.º: 4.574.643 **CPF n.º** 013.784.818-87

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

TELEFONE: (19) 3475-9001

E-MAIL INSTITUCIONAL: agendadoprefeito@americana.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: omarnajar@najar.com.br

Americana (SP), 29 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar

PREFEITO MUNICIPAL

Evelene C. Ponce Medeiros
Matrícula 905742
Secretária Municipal de Educação